



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 19/2024

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
MUNICIPAL N° 1.399/2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

Esta proposição coloca em apreciação no Plenário o Projeto de Lei epografado acima e tem o intuito de aumentar o vale alimentação dos servidores públicos para R\$ 600,00 (seiscientos reais).

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 2 de abril, manifesta-se pela aprovação do Projeto 19/2024, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO  
Presidente

Vereador DELEON BETIM  
Secretário

Vereador ELIO ALVES CARDOSO  
Membro